



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 68, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 85/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de convênio não financeiro entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e a **Empresa João Leopoldo Sanways Filho – Grupo Guarujá**, com o objetivo de abertura de campos de estágios curriculares em consonância com a lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFGD, nas áreas de atuação e interesse comuns.

**Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff**  
**Presidente em exercício**